



DECRETO Nº 067/2017

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre permissão para exploração de serviços de transporte individual de moto táxi, a título precário e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido, a permissão para exploração de serviços de táxi, a título precário, ao senhor **WAGNER GONÇALVES GUIMARÃES**, brasileiro, motorista, portador do RG nº 4434774 – SPTC – GO, CPF nº 014.947.461-07, residente e domiciliado à AV. Principal QD. 01 LT. 15 s/nº, Vila da Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Abadia de Goiás – GO, pelo período de 04 anos, até que seja realizado Processo Licitatório.


Art.2º - O ponto fixo de parada será a Praça da Matriz da Igreja Católica em Abadia de Goiás.

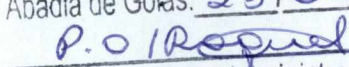
Art.3º - Demais exigências serão as contidas na Lei Municipal nº 041/97 de 20 de outubro de 1997, com alteração feita pela Lei Municipal nº081/99 de 25 de março de 1999 e outras que vierem a ser editadas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 23/02/2017

Secretário de Administração

Fazer dentro

DOCUMENTO DE PROTOCOLO		Número	Data
		000945 / 2017	20/02/2017
Interessado:	WAGNER GONÇALVES GUIMARAES		
Origem:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Assunto:	REQUERIMENTO		
Valor:	0,00		
EU, WAGNER GONÇALVES GUIMARÃES, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA PRINCIPAL QD.01 LT.15-VILA PERPETUO SOCORRO-ABADIA DE GOIAS-GO, MORADOR DESTA CIDADE, VENHO ATRAVES DESTA REQUERER UMA VAGA PARA MOTO TAXI DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS NECESSARIOS POR LEI MINICIPAL.			

Providencia a seguir

REQUERIMENTO

Exmo. Sr.
Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal
Nesta

Eu, WAGNER GONÇALVES GUIMARÃES, portador do RG N° 4434774 SPTC/GO e CPF N° 014.947.461-07, residente e domiciliado na Avenida Principal Quadra 01 Lote 15 – Vila Perpetuo Socorro -- Abadia de Goiás – GO, morador desta cidade, venho através deste requerer uma vaga para moto táxi de acordo com os procedimentos necessários por Lei Municipal.

Na certeza de contar com a nossa valiosa atenção, desde já agradeço.


WAGNER GONÇALVES GUIMARÃES




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ARRECADADO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nos termos do Art. 224, §§ 1º a 4º do Código Tributário Municipal - CTM, concede-se o presente Alvará de Licença para Localização e Funcionamento à empresa a seguir identificada, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor:

Municipal: 06084	CNPJ / CPF: 12.575.836/0001-01
Social: WAGNER GONCALVES GUIMARAES 01494746107	
Fantasia: MOTO TAX UNIÃO	
Endereço: RUA 04 C/R.09, QD.0018, LT.0004, QD.18 LT.04, JARDIM CRISTINA	
Atividade Fiscal:	Atividade Principal: SERVIÇOS DE TAXI
Atividade Secundaria: SERVIÇO DE ENTREGA RAPIDA	
Início das Atividades: 23/02/2015	Horário de Atendimento:
Responsável pela Empresa: WAGNER GONÇALVES GUIMARAES	Válido até: 28/02/2015
Emissão em: 24 de Fevereiro de 2015	DUAM: 13180244
Obs.:	
ALVARÁ PROVISÓRIO POR 5(CINCO) DIAS	


Lúcia da Silva Freitas
Gerente Dep. Arrecadação
Matrícula: 8967


Angéline Batista Amorim
Diretor Dep. Arrecadação
Matrícula: 8942

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA DE

ITABERAÍ

SEMPRE VAMOS FAZER MAIS!

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

CERTIFICADO

Cursos de: **ESPECIALIZAÇÃO DE CONDUTORES MOTOTAXISTA**, conforme Art.141 da Lei N° 9.503/97, e
resoluções n° 410/2012 e 350/2010 do Denatran

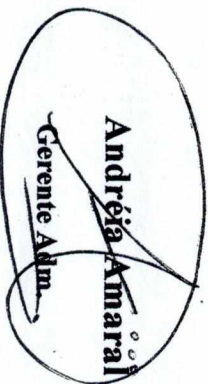
Nome: **wagner Gonçalves guimarães**

Renach: **03551621498 (AB)**

Realizado Em 22de Outubro de 2014 a 29 de Outubro de 2014

Totalizando 30(trinta)horas

Valido até 30 de outubro de 2019


Andréia Amaral
Gerente Adm.


Patrick Araújo
Instrutor

Wagner G. Guimarães

Aluno

Goiania—Go 30de outubro de 2014

Conteúdo programático

- **Módulo 1 – Ética e Cidadania Na Atividade Profissional - 3 horas aulas**
 - **Módulo 2 – Noções Básicas de Legislação -7 horas aulas**
 - **Módulo 3 - Gestão do Risco Sobre Duas Rodas- 7 horas aulas**
 - **Módulo 4 – Segurança e Saúde- 3 horas aulas**
 - **Modulo 5- Transporte de Pessoas -5 horas aulas**
 - **Modulo 6- Prática Veicular Individual Para O Transporte De Pessoas- 5 horas aulas**
- Carga horária: 30 horas**
- Avaliação final: aprovado**